



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 562, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007712/2018-38, resolve:

Autorizar **DANIELA MENDONÇA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1925412, a ministrar aula em pós graduação na Faculdade INESP, em Maceió/AL, totalizando 12 (doze) horas, no período de 24.03.2018 a 25.03.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, e §1º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 78
EM 27/04/18**